

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.



DIN TOPARIAMENTO MACIONAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do

Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito

Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	57
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	59



DIN TRANSPORT BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

DIREÇÃO SUPERIOR

CORREGEDORIA

PORTARIA № 7250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062; **ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1438658 e **ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA**, Agente Administrativo, SIAPE nº 6454344 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com atuação no DNIT Sede, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 128/2023CORREGEDORIA/BVRL, constante no **Processo nº 50600.025979/2023-32**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO Corregedor

PORTARIA № 7251, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



DIN TO DEPARTAMENTO MACIONAL DE BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **FERNANDA PILATI SOBREIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1788463; **JAMILE ARANTES CEOLIN**, Agente Administrativa, SIAPE nº 1149891 e **KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 1073498 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com atuação no DNIT Sede, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 147/2023/CORREGEDORIA/RAO, constante no **Processo nº 50600.003791/2022-52**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO Corregedor

PORTARIA № 7259, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE

TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

DESCRIÇÃO	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.042908/2022-13
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 3.171, de 09 de maio de 2019 (publicada no Boletim Administrativo nº 89, de 10 de maio de 2019)
Portaria de Recondução da Comissão	Portaria nº 6117, de 30 de outubro de 2023
Processante	(Boletim Administrativo nº 207, de 31 de outubro de 2022)

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO Corregedor



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA № 7242, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 175, inciso XVIII do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contratos nº 414/2023 e nº 415/2023, firmado com a Empresa **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Processo nº 50600.041940/2022-81**, para a execução do serviços continuados de apoio administrativo, GRUPO 1 e GRUPO 2, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - SEDE.

Gestor	Titular, o servidor ROBERTO PEREIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2689601, Administrador de empresa. Substituto, o servidor ALEXANDRE LIMA GUILHERME, Matrícula SIAPE nº 1554611, Técnico Administrativo.
Fiscais Técnicos Diretorias	Titular, a servidora ALINE VITORINO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2063023, Técnico Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Geral. Substituto, a servidora VÂNIA LÚCIA DA SILVA COSTA ARBOÉS, matrícula SIAPE nº 1094777, Agente Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Geral. Titular, o servidor EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 20632030, Técnico de Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. Substituto, a servidora JAQUELINE PORTMANN BORBA, matrícula SIAPE nº 20773920, Técnico Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. Titular, o servidor EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, Matrícula SIAPE nº 128255-2, Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica substituto, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Executiva. Substituto, o servidor ANDERSON ALVARENGA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2063233, Assessor Técnico, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Executiva.



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

	Titular, a servidora JANAINA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 20631014, Analista Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária. Substituto, o servidor HUDSON GONÇALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2091340, Técnico Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.
	Titular, o servidor ELOI ANGELO PALMA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1570345-2, Assessor Técnico, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária. Substituto, o servidor CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 15468065, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.
	Titular, a servidora JANAINA PEREIRA DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1094159, Assessora Técnica, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças. Substituta, a servidora REBECCA NOBREGA SANTA FÉ YOKOTA, matrícula SIAPE nº 2063897, Analista Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.
Fiscal Administrativo	Titular, a servidora RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1574046, Técnico Administrativo. Substituta , a servidora CLEIDE COELHO OLIVEIRA , Matrícula SIAPE nº 2064200, Técnico Administrativo.

Art. 2º Os Fiscais Setoriais desempenharão todas as atribuições de fiscal técnico, dentro da respectiva área de atuação, nos termos do art. 40 da Instrução Normativa nº 005/2017-MPOG.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 5559, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 191, de 05 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR Diretor de Administração e Finanças



DIA TREATMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

Pagamento de Substituição

Em, 13/12/2023

THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO Mat DNIT nº 5217-5, substituiu o Coordenador de Engenharia, Cód. FCE 1.10, no período de 22/11 a 05/12/2023 (14 dias), por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 13/12/2023

JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO, Mat DNIT nº 5216-7, no período de 21/11/2023 a 05/12/2023 (15 dias). Processo nº 50018.000977/2022-20

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA № 5520, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR - 00596/2022, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a EMPRESA AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA., conforme a Dispensa de Licitação nº 23/2022, cujo



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

objeto é a execução, pela CONTRATADA, do serviço emergencial de transporte de navegação interior de travessia por conjunto Balsa e Empurrador, na BR-319/AM no Rio Curuçá, km 23,11, Careiro da Várzea/AM, conforme estabelecido no Relatório Técnico (SEI nº 12689202), Nota Técnica (SEI nº 12890372) e Ofício nº 197602/2022/SRE - AM (SEI nº 12871260).

Fiscal Técnico:

Titular: **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE 16*****.

Substituto: **ROBERTO DE MENEZES PAIVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 31****.

Fiscal Administrativo:

Titular: **ROBERTO FERNANDES E SILVA**, Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula SIAPE 11****.

Substituto: **ROBERTO DE MENEZES PAIVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 31****.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/AM, MATRÍCULA SIAPE Nº 1097192.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 3026, de 05/06/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 108 de 01/07/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO Superintendente Regional

PORTARIA № 5522, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).



DIA TOPARTAMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR-00051/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a EMPRESA AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA., conforme a Dispensa de Licitação nº 01/2023, cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, do serviço emergencial de transporte de navegação interior de travessia por conjunto Balsa e Empurradores, na BR-319/AM no Rio Autaz Mirim, Km 24,60, Careiro da Várzea/AM, conforme estabelecido no Relatório Técnico (SEI nº 12689208), no Ofício nº 216011/2022/SRE-AM (SEI nº 13137209) e no Ofício nº 3147/2023/SRE-AM (SEI nº 13411243).

Fiscal Técnico:

Titular: EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE 16*****.

Substituto: ROBERTO DE MENEZES PAIVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 31****.

Fiscal Administrativo:

Titular: ROBERTO FERNANDES E SILVA, Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula SIAPE 11****.

Substituto: ROBERTO DE MENEZES PAIVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 31****.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil ORLANDO FANAIA MACHADO, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 2883, de 29/05/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 104 de 01/06/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

> ORLANDO FANAIA MACHADO Superintendente Regional



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Pagamento de Substituição

26/12/2023

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS, matr. DNIT nº 0251-8, pagamento de substituição referente ao período de 01.11.2023 a 20.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre da SRE/Roraima, código FCE - 1.10 - Processo nº 50601.004413/2018-08.

ARLINDO PIRES LOPES, matr. DNIT nº 3022-8, pagamento de substituição referente ao período de 01.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE - 1.10. Processo nº 50601.000407/2023-31.

DIANA CRISTINA PINA PIRES DE CARVALHO, matr. DNIT nº 5133,0 pagamento de substituição por motivo de Licença Médica da servidora **MARJORIE BARROS DOS SANTOS**. Viegas, Titular da função do Serviço de Manutenção Terrestre - FCE 1.05, referente aos períodos: de 25.10.23 a 31.10.2023, e 01.11.2023 a 30.11.2023. Processo nº 50601.000618/2018-14.

EUDE ALVES DE SOUSA, matr. DNIT nº 3050-3, pagamento de substituição referente ao período de 04.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.000013/2022-00.

IDILA MARIA COSTA SANTOS BACELAR matr. DNIT nº 0924-5, pagamento de substituição por motivo de férias da servidora VALDOMIRA DA SILVA E SILVA, titular da função do Serviço de Gestão de Pessoas código FCE - 1.05, referente ao período01.09.2023 a 12.09.2023. Processo nº 50601.000011/2016-64

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO, matr. DNIT nº 4348-6, pagamento de substituição referente ao período de 01.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Aquaviária/SRE/Amazonas, código FCE - 1.10. Processo nº 50601.000661/2022-58.

MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS matr. DNIT nº 1981-0, pagamento de substituição, por motivo de participação de curso do Titular da função do Serviço de contabilidade e Finanças código FCE - 1.05, referente ao período de 27.11.2023 a 01.12.2023. Processo nº 50601.000011/2016-64

ROBERTO FERNANDES E SILVA matr. DNIT nº 0949-0, pagamento de substituição referente ao período de 11.11.2023 a 30.11.2023, por motivo do Titular da função do Serviço de Planejamento e Projetos Terrestre, código FCE - 1.05, se encontrar desempenhando a função de Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto. Processo nº 50601.000752/2021-11.



DIA TOPARTAMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

SILENE CAVALCANTE SILVA, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição referente ao período de 01.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FCE - 1.05. Processo nº 50601.002470/2021-40.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA № 7221, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de construção da Rodovia BR-020/BA, Trecho: Entr. BA-349(A) (Div. GO/BA) - Div. BA/PI, Subtrecho: Entr. BR-235 (p/ Campo Alegre de Lourdes) - Div. BA/PI, Segmento: km 775,5 ao km 787,3. Extensão: 11,8 km.

Servidor	Matrícula nº	Cargo/Função	Lotação
EMERSON MATHEUS BETORRE	4532-2	Técnico de Suporte de Infraestrutura	UL/SENHOR DO
SILVA E SANTOS	4532-2	de Transportes	BONFIM
ALEXANDRE KASLEI DE JESUS	4519-5	Técnico de Suporte de Infraestrutura	UL/EUCLIDES DA
LOPES	4519-5	de Transportes	CUNHA
NECIVALDO FERREIRA SILVA	373-5	Engenheiro	UL/EUCLIDES DA
NECIVALDO FERREIRA SILVA			CUNHA
ANDREA MALENA COUTINHO E	3615-3	Chefe do Serviço de Desapropriação,	SDRMA/SRE-BA
SILVA SANTOS	2012-2	Reassentamento e Meio Ambiente	SURIVIA/SKE-DA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Art. 4 Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Senhor do Bonfim, **EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS**, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos público de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA Superintendente Regional

PORTARIA № 7233, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o constante do **processo nº 50605.002692/2023-94**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/05-00762/2023 (16552209), firmado com o **A M ABS LTDA**, CNPJ nº 20.548.612/0001-20, segundo o **Processo nº 50605.002692/2023-94**, cujo objeto é: "prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, vigia e zeladoria para a Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia e suas Unidades Locais".

Gestor do Contrato / Ordenador de	Titular, ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA, Superintendente Regional, matrícula DNIT nº
	6257-0, matrícula SIAPE nº 3352484.
Despesas	Substituto, o servidor ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA, Superintendente Regional
Despesas	Substituto, matrícula DNIT nº59-0, Engenheiro.
	Titular , o servidor ALAN OLIVEIRA DE FARIA , Coordenador de Administração e Finanças,
Gestor da Execução	matrícula DNIT nº 5184-5, matrícula SIAPE nº 2060932, Analista Administrativo.
do Contrato	Substituto, o servidor SÉRGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA, matrícula DNIT nº
	4560-8, matrícula SIAPE nº 2060192, Analista Administrativo.
	Titular , o servidor PHILIPPE SANTOS MATOS , matrícula DNIT nº 5937-4, SIAPE nº
Fiscal Administrativo	1988630, Administrador.
riscai Autiliilistiativo	Substituta, a servidora VIVIANE KALIL DE MELO, matrícula DNIT nº 5720-7, SIAPE nº
	2186453, Administradora.
	Titular , a servidora ARLETE BERNARDES SOUSA , matrícula DNIT nº 5916-1, SIAPE nº
Fiscal Técnico	3036748, Profissional de Serviço Técnico.
	Substituta, a servidora MAÍRA REBOUÇAS SAMPAIO COSTA, matrícula DNIT nº 5641-3,
	SIAPE nº 1809514, Analista Técnico Administrativo.



DI TREASTRUITE BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Fiscal Setorial - Barreiras	Titular , a servidora ELISABETE MARIA DOS SANTOS , matrícula DNIT nº 1393-5, SIAPE nº 1126239, Agente de Serviços de Engenharia. Substituto , o servidor HELI BOMFIM NUNES , matrícula DNIT nº 4808-9, SIAPE nº 2064359, Analista em Infraestrutura.
Fiscal Setorial - Cruz das Almas	Titular , a servidora ANA KATYA BEZERRA VIANA BORGES , matrícula DNIT nº 742-0, SIAPE nº 1084818, Agente Administrativo. Substituto , o servidor GERSON PEREIRA DE SOUZA , matrícula DNIT nº 3068-6, SIAPE nº 1547513, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Euclides da Cunha	Titular , o servidor ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES , matrícula DNIT nº 4519-5, SIAPE nº 2061167, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto , o servidor NECIVALDO FERREIRA SILVA , matrícula DNIT nº 373-5, SIAPE nº 851250, Engenheiro.
Fiscal Setorial - Eunápolis	Titular , a servidora ANAVERLAND LUCINDA CARDOSO , matrícula DNIT nº 1870-8, SIAPE nº 851270, Agente Administrativo. Substituta, a servidora MARIA DE FÁTIMA FARIAS FONTES , matrícula DNIT nº 5639-1, SIAPE nº 453554, Agente Administrativo.
Fiscal Setorial - Feira de Santana	Titular , o servidor MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR , matrícula DNIT nº 6239-1, SIAPE nº 3313565, PEM - Técnico em Edificações. Substituta , a servidora JARINE DARLANE SILVA DE OLIVEIRA , matrícula DNIT nº 4549-7, SIAPE nº 2060499, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Posto de Pesagem Veicular - PPV (BR 116)	Titular , o servidor o servidor JACSON BORGES THOME JUNIOR , matrícula DNIT nº 4547-0, SIAPE nº 2060504, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto , o servidor IVO SOUZA DA SILVA CINTRA , matrícula DNIT nº 1877-5, SIAPE nº 868474, Datilógrafo.
Fiscal Setorial - Itabuna	Titular , o servidor PHILIPPE SANTOS MATOS , matrícula DNIT nº 5937-4, SIAPE nº 1988630, Administrador. Substituta , a servidora ILMA COSTA SILVEIRA DE JESUS , matrícula DNIT nº 1876-7, SIAPE nº 851266, Datilógrafa.
Fiscal Setorial - Jequié	Titular , a servidora LUZIA CONCEIÇÃO DA SILVA , matrícula DNIT nº 747-1, SIAPE nº 851262, Datilógrafa. Substituto , o servidor EGINALDO MACHADO DE ARAÚJO JUNIOR , matrícula DNIT nº 4351-6, SIAPE nº 1666865, Analista de Infraestrutura.
Fiscal Setorial - Senhor do Bonfim	Titular, o servidor ANTÔNIO LOURDIMAR NUNES PORTO , matrícula SIAPE nº 3260986, Analista Superior -II- Administrador. Substituto, o servidor EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS , matrícula DNIT nº 4532-2, SIAPE nº 2061104, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Vitória da Conquista	Titular , o servidor ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS , matrícula DNIT nº 4562-4, SIAPE nº 1550826, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto , o servidor WILLIAM KLEBER ROCHA , matrícula DNIT nº 4561-6, SIAPE nº 2061834, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

- I Caberá ao gestor do contrato / ordenador de despesas, dentre outros:
- 1. Representar legalmente a contratante, firmando contratos, termos de apostilamento, termos aditivos e distratos.
 - 2. Firmar empenhos e pagamentos.
- Decidir, em 2ª (segunda) instância, sobre penalização em Processo 3. Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).



EDIÇÃO Nº 246

- II Caberá ao gestor da execução do contrato, dentre outros:
- 1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19, do Decreto 11.246/2022;
- 2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 4. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 5. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- 6. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 7. Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- 8. Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
- 9. Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
- 10. Solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- 11. Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;
- 12. Emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;
- 13. Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;
- 14. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- 15. Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
- 16. Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;



EDIÇÃO Nº 246

- 17. Manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;
- 18. Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
- 19. Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).
 - II Atribuições do Fiscal Técnico e Setorial, dentre outras:
- 1. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- 2. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 4. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- 5. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- 6. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- 7. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial;
- 8. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto 11.246/2022;
- 9. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, do Decreto 11.246/2022, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
 - 10. Representar o DNIT no local de execução dos serviços;
- 11. Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem;
- 12. Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- 13. Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestandoos e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente;
- 14. Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;



EDIÇÃO Nº 246

- 15. Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;
- 16. Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do segurogarantia, quando houver, e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades;
- 17. Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
- 18. Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- 19. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;
 - 20. Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.
 - II Atribuições do Fiscal Administrativo, dentre outras:
- Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- 2. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- 3. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- 4. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 5. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21, do Decreto 11.246/2022;
- 6. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21, do Decreto 11.246/2022;
- 7. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 8. Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, quando for o caso, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas;



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

- 9. Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
- Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- 11. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;
- 12. Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário;
- 13. Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI;
- 14. Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- 15. Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;
- 16. Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;
- 17. Manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;
- 18. Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia, quando houver garantia contratual, e reportar para a Unidade Gestora;
 - 19. Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.
- Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA Superintendente Regional



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA № 7265, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 50600.044687/2022-18, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº TT-680/2023, firmado com o **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO 080**, formado pelas empresas **CONSERVA DE ESTRADAS LTDA.** e **COESA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A.** - **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, segundo o Processo nº 50600.044687/2022-18, Edital RDC Eletrônico nº 0484/2022-00, cujo objeto é a Execução das Obras de Adequação de Capacidade, Duplicação, Restauração, Melhorias de Segurança e Eliminação de Pontos Críticos, na Rodovia BR-080/DF, Trecho: Entr. BR-251(A)/DF-001/240(A) (Brasília) - Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO), Subtrecho: Entr. BR-251(A)/DF-001/240(A) (Brasília) - Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO), Segmento: km 0,0 ao km 24,60, Extensão Total: 24,60 km:

Gestor	Titular, a servidora ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER , matrícula SIAPE nº 2124419,
	Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, o servidor THIAGO DE NEVES E SOUSA , matrícula SIAPE nº 1621968, Analista em
	Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Titular, o servidor JOBERTH DAVID BORBA NEVES , matrícula SIAPE nº 2063620, Analista em
Fiscal Técnico	Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Techico	Substituto, o servidor LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA , matrícula SIAPE nº 1550568, Analista
	em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Titular, a servidora GLEICELENE FREITAS DE SOUZA , matrícula SIAPE nº 1028164, Analista em
Fiscal	Infraestrutura de Transportes do DNIT
Administrativo	Substituto, o empregado público BYL FARNEY RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR, matrícula SIAPE
	nº 32839611, Analista Superior IV - Engenheiro do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de
	Infraestrutura Aeroportuária, em exercício no DNIT

Art. 2º COMPETE AO GESTOR: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e)



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; I) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 7239, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.002841/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-761/2023, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**., cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) na rodovia BR-367/MG, Trecho: Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259(B) (Gouveia); Subtrecho: Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Início da Pavimentação; Segmento: km 0,0 ao km 64,3; Extensão total: 64,3 km.



DIN TOPARTAMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS: Analista em Infraestrutura, Matrícula
	Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES: Técnica de Suporte em Infraestrutura de
	Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.******25
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes,
	Matrícula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.******07
	Substituto: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES, Analista de Infraestrutura de
	Transportes, Matrícula Siape 328.535-6,Crea 13****/D-MG
	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de
Fiscal	Transportes, Matrícula Siape 206.442-3
Administrativo	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES, Técnico de Suporte em Infraestrutura de
	Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS Superintendente Regional

PORTARIA № 7255, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.001190/2023-36.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-00773/2023, firmado com a empresa ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-356/MG, Trecho: Entr. Avenida Contorno - Div. MG/RJ; Subtrecho: Ervália - Entr. BR-116(A)/265(B)(Muriaé) e Entr. BR-116(B) - Div. MG/RJ. Segmento: km 209,9 ao km 263,0 e km 263,9 ao km 287,96. Extensão: 77,16 km.



DIN TO DEPARTAMENTO MACIONAL DE BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES: Técnica de Suporte em Infraestrutura de
	Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.******25
Fiscal Técnico	Titular: MARCIO GUSMÃO, Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 1102683, Crea
	04.*.******05
	Substituto: EDSON VANDER MENDES RUFFO, Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula SIAPE
	110.687-5, Crea 04.*.*******79
	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de
Fiscal Administrativo	Transportes, Matrícula Siape 206.442-3
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES, Técnico de Suporte em Infraestrutura de
	Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAYANE APARECIDA FERNANDES Superintendente Regional substituta

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em 27/12/2023,

DANIEL SANTANA LANZA, matrícula SIAPE nº 1910196, período: de 22/12/2023 a 29/12/2023. Processo nº 50606.006841/2023-84.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA № 4510, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando as atribuições que lhe confere a Portaria de nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

132 de 14/07/2022, que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive a preparatória, com vistas à contratação de empresas, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50607.000286/2022-96,**RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** para desempenharem as atribuições de Fiscal e Substituto, nas faltas e impedimentos, respectivamente, constituírem comissão para acompanhar, Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, constantes no PPA, Lote Único — Extensão total de 652,30 km, objeto do Contrato nº 0402/2023, celebrado com a Empresa **CONCREMAT ENGENHARIA ETECNOLOGIA S/A.**

Fiscal Técnico	Titular: LUIZ MARCOS DUTRA DE SOUZA, Engenheiro Civil, Técnico de Estradas, matrícula
	DNIT nº 1328-5
	Substituto: FÁBIO MOULIN ROCHA, Engenheiro Civil, Analista de Infraestrutura de
	Transportes, matrícula DNIT n. º 3725-7.
Fiscal Administrativo	Titular: JEFFREY RODRIGUES DE CARVALHO , Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 2982.
	Substituto: VALERIA XAVIER DA COSTA, Analista Técnica/Arquiteta e Urbanista, matrícula
	DNIT nº 6251-0.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o servidor **FERNANDO LUIZ CORREIA,** matrícula DNIT nº 1213, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Supervisão, foi indicado o Engenheiro Civil **PAULO JOSE CAFÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, Crea-RJ: 2004105579, RNP: 2000223982, como Responsável Técnico da Empresa Supervisora **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FERNANDO LUIZ CORREIA Superintendente Regional

PORTARIA № 7252, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação do Programa INOVA_{SRERJ}, da Superintendência Regional do DNIT no Rio de Janeiro, e nomeação de seus membros



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da competência no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, Seção 1, pg.67/68, e

CONSIDERANDO o processo de melhoria contínua da SRERJ/DNIT e o compromisso em formalizar o fomento ao desenvolvimento e implementação de projetos de inovação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50607.001311/2023-30**, em especial o Termo de Abertura de Projeto (TAP) SEA - RJ (SEI nº 16503792)

RESOLVE:

- Art. 1º **CRIAR** o Grupo de Trabalho destinado a elaboração, desenvolvimento e implementação do Programa INOVA_{SRERJ}.
- Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:
- I MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR, matrícula DNIT nº 4845-3, como Coordenador do Grupo de Trabalho;
- II **LUCIANA NOGUEIRA DANTAS**, matrícula DNIT nº552.5, como Substituta da Coordenação.

E os seguintes MEMBROS:

- III **LUDMILA CABRINE SILVA COSTA,** matrícula DNIT nº5350-5;
- IV VALÉRIA XAVIER DA COSTA, matrícula DNIT nº6250-0;
- V **DESIDÉRIO TORRES DE ALMEIDA**, matrícula DNIT nº5266-3;
- VI GABRIELA ALBUQUERQUE MACIEL, matrícula DNIT nº5329-5.
- Art. 4º Cabe ao Grupo a responsabilidade de exercer as atividades necessárias para elaboração, desenvolvimento e implementação do Programa INOVA_{SRERJ} no âmbito das atribuições relacionadas a Superintendência Regional do DNIT no Rio de Janeiro.
- Art. 5º Cabe ao Grupo, em conjunto com o Superintendente e Coordenações, a definição de priorização dos Projetos de Inovação, que serão desenvolvidos e implementados, com a devida nomeação de subgrupos de trabalho para cada projeto vinculado ao presente Programa de Inovação tratado nesta Portaria.
- Art. 6º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria se reunirá, sempre que convocado pela sua coordenação, sem prejuízo das demais atividades atribuídas a cada servidor.



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O Grupo de Trabalho designado terá duração de 365 (trezentos de sessenta e cinco) dias, com possibilidade de prorrogação, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ CORREIA Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Pagamento de Substituição

Em, 11/12/2023

FABIANA ALVES DOS SANTOS, matr. DNIT nº 5.574-3, substituiu o Chefe da Unidade Local de Currais Novos, Cód. FCE-1.05, no período de 06/11 a 09/12/20223, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4245142.

JOSÉ JONAS DE ANDRADE, matr. DNIT nº 4.516-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, Cód. FCPE-1.05, nos dias 30/11/2023 e 07/12/2023, por motivo de Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4243494.

Em, 12/12/2023

ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES, matr. DNIT nº 3.032-5, substituiu o Chefe do Serviço Aquaviário, Cód. FCE-1.05, nos períodos de 03 a 30/11/2023, 05/12/2023 e 07 a 08/12/2023, por motivo de Vacância da Função de Chefe do Serviço Aquaviário. Requerimento SIGEPE nº 4246661.

JOAMIR HENRIQUE DA SILVA, matr. DNIT nº 3.971-3, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Cód. FG-3, no período de 06 a 16/02/2023 e de 14 a 28/08/2023, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4247102.

JOAMIR HENRIQUE DA SILVA, matr. DNIT nº 3.971-3, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Cód. FG-3, no período de 30/10 a 13/11/2023, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4247102.



EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

JOAMIR HENRIQUE DA SILVA, matr. DNIT nº 3.971-3, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Cód. FG-3, no dia 09/01/2023, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4247331.

JOAMIR HENRIQUE DA SILVA, matr. DNIT nº 3.971-3, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Cód. FG-3, no período de 27/11 a 01/12/2023, por motivo de Participação em Programa de Treinamento do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4247752.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA № 7237, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 10, de 12 de novembro de 2012, art. 18 da Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE, e Portaria nº 5.278/2023 SEGES/MGI, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 50622.002572/2023-89, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia – DNIT/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS Superintendente Regional

ANEXO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SRERO 2024-2025 (16559163)



Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2024 - 2025

PLS-SRERO/DNIT 2024-2025

DIRETOR-GERAL

Fabrício de Oliveira Galvão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenação e Supervisão SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Gisele Duarte Doetzer - Chefe Bruno Dantas Silva - Substituto

Aprovação SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA

André Lima dos Santos

Elaboração NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/RO

Kelly Pinto Moreira Gabriela Jasset de Mendonça Joseli Carneiro da Silva Portaria n° 595/2023 (SEI: 13625832)

Colaboração

COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/RO SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/RO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/RO



Sumário

1. /	APRESENTAÇÃO	4
	METODOLOGIA	
3. (DDS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS	7
4. ľ	WATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS	8
5. 1	TEMAS	12
6. (CONSUMO 2019-2023	13
7. (GASTOS 2019-2023	14
8. F	RESUMO DAS METAS	15
9. 1	FEMAS DE CONSUMO	16
9.1.	. PAPEL	16
9.2.	. COPOS DESCARTÁVEIS	16
9.3.	. ÁGUA E ESGOTO	17
9.4.	ÁGUA EM GALÃO	17
9.5.	. ENERGIA ELÉTRICA	18
9.6.	. IMPRESSÃO	19
9.7.	. RESÍDUOS SÓLIDOS	20
10.	TERCEIRIZADOS	21
10	1. LIMPEZA	21
10	2. COPEIRAGEM	22
10	3. MANUTENÇÃO PREDIAL	23
10.4	4. VIGILÂNCIA	24
10.	5. APOIO ADMINISTRATIVO	24
10.	6. MOTORISTAS	25
11.	DESLOCAMENTOS	25
11	1. VEÍCULOS	25
11	2. COMBUSTÍVEIS	25
12.	PESSOAS	26
12	1. QUALIDADE DE VIDA	26
12	2. CAPACITAÇÃO	26



1. APRESENTAÇÃO

No desenvolvimento sustentável na administração pública, o qual propõe o equilíbrio do crescimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental, de forma a assegurar que as políticas e práticas governamentais atuais sejam pautadas nas necessidades das gerações presentes sem comprometer o futuro das próximas gerações, é imprescindível a gestão responsável dos recursos, a governança transparente e participativa, além da promoção do bem-estar social de maneira duradoura.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia representa uma importante ferramenta estratégica e busca incorporar práticas ambientalmente responsáveis e socialmente conscientes nas atividades diárias desta Regional. Seu propósito central é harmonizar o desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente, o bem-estar social e a qualidade de vida de seus servidores, colaboradores e sociedade como um todo, devidamente alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Na SRE/DNIT/RO, este plano alcança patamares de importância crucial, dada a significativa relevância estratégica da região norte do Brasil e a imperatividade da conservação ambiental diante de suas características singulares, reconhecida a responsabilidade desta Autarquia no desenvolvimento sustentável da região.

A adoção de medidas e soluções sustentáveis já é uma realidade nesta Regional anteriormente à elaboração deste Plano, cabendo destacar que em 2016 iniciou-se a campanha "Adote uma caneca", que consistia na distribuição de canecas de cerâmica para todos os servidores e colaboradores com o intuito de reduzir o consumo de copos plásticos. Já em 2018 foi realizada a aquisição de aparelhos de ar condicionado com tecnologia inverter, com maior eficiência energética e menor impacto ambiental, em substituição aos modelos antigos. A escolha da solução do outsourcing de impressão data de 2019.

O PLS-SRE/DNIT/RO 2024-2025 tem por objetivo principal estabelecer diretrizes e metas que incorporem a sustentabilidade às operações logísticas, envolvidos nos 17 (dezessete) temas, que vão desde o consumo consciente até a capacitação e qualidade de vida dos servidores e colaboradores. O PLS busca reconfigurar a logística como um instrumento eficiente que, simultaneamente, minimiza os impactos ambientais e contribui para a edificação de uma sociedade equitativa e consciente.

Os objetivos específicos incluem aprimorar a eficiência nos processos logísticos, promover a conscientização por meio da educação ambiental, incentivar práticas inovadoras e ecoeficientes, bem como estimular o aprimoramento da qualidade de vida no trabalho.

A Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, por meio das 36 metas estabelecidas neste PLS, busca desempenhar um papel fundamental na construção de um ambiente governamental mais responsável e alinhado aos princípios da sustentabilidade.

Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/RO

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia



2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 2 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2024-2025

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para o próximo biênio. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz.





Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste segundo grupo de elaboração do PLS participaram 16 SREs: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2024-2025 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.



3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento	ID	Problemáticas
020	EIXO TEITIGUES	Estratégico DNIT		robicinations
7 DATES UMPA	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO		P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
11 COMPARES E CONTINUOUS SUBSTITUTION ES			P02	Abastecimento de energia sem
			102	mecanismo de geração própria.
12 CONSUMBE PRODUCTO STREET			P03	Consumo não racional de bens e
CO	CONSCIENTE	VALORES:		serviços
AÇÃO DONTRA Á WURMAÇA GURMA BO CA MA		Excelência técnica e qualidade nas entregas à	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
	EIXO 2.		P05	Necessidade de Gestão Documental
16 PAZ, MONIDA E HONOZIS HONOZIS	RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	sociedade;	P06	Necessidade de Modernização da
		Responsabilidade		Distribuição geográfica das Unidades
		socioambiental;		Locais
6 ASSUA POTÁVEL SANSAHENTO	EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO	Comprometimento com o desenvolvimento	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
À				Ausência ou desconhecimento sobre
12 CONSUMUL PRODUÇÃO INSPONSIVES	DOS OBJETOS DE	econômico, social e	P08	ferramentas que apoiem a
w	MENOR IMPACTO	regional		identificação de produtos e serviços
13 ADA CEMBA A WIDINAMA SOUBHI BO CI WA	AMBIENTAL			mais sustentáveis.
			P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.
9 i minasmundaka	EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:	P10	Desconhecimento sobre inovações
		GESTAU:	1 10	possíveis
16 PAZ ARTIGA E HERMINISTES EFFICAZES		Implementar a P11 sustentabilidade	P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.
			Ausência de contratações e ações que	
5 DE GÉNERO	EIXO 5.	econômico	P12	contemplem negócios de impacto.
(₽)	NEGÓCIOS DE	socioambiental		
10 REDUÇÃO DAS DESIGNADADES	IMPACTO NAS		540	Pouco conhecimento sobre a
∢ ‡►	CONTRATAÇÕES		P13	implementação prática de negócios de
		GOVERNANÇA/		impacto nas contratações públicas.
3 SAÚDE E BEM ESTAR	KAGAN KAGAN KAGAN	PESSOAS:	P14	Ausência de um programa de
<i>-</i> ₩•				capacitação continuada para o
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no		
			P15	
8 TRADALHO DECENTE CONSISSIONES DE L'ONISSEMENTO PER CONSISSIONES DE L'ONISSEMENTO DE	EIXO 6. DIVULGAÇÃO,		P16	
				·
CENADES E COMUNICACES SUSTEMBRES	-	1	P17	
		institucional		setures nau participantes.
12 CONSUMO E PRODUÇÃO SEPREMENTO	CAPACITAÇAU			
CO			P18	Desconhecimento sobre o vínculo das
13 AÇÃO CONTRA A VUIDANÇA GLOBAL BO ÇLOBA			. 10	ações de QVT à Agenda 2030
4 восмой		e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional		progresso da pauta. Falta de capacitação das partes Falta de priorização da temática pelos níveis superiores. Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas



4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁT	ICAS IDE	ENTIFICADAS			OBJETIVOS	INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesito	Quesito s	CGLOG CAF
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de	Consumo de resmas de papel A4 per	Resmas/	CGLOG
					papel	capita	pessoa	CAF
						Consumo de centos de copos	Centos /	CGLOG
					Promover o consumo racional de	descartáveis per capita	pessoa	CAF
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E					copos descartáveis	% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF
CONSUMO					Promover o consumo racional de		m³/	CGLOG
CONSCIENTE					água e esgoto	Consumo de água per capita	pessoa	CAF
					Promover o consumo racional de	Canauma da é aus ana mal # a	Galões	CGLOG
		C		Dua va a va va	água em galão	Consumo de água em galão	de 20l	CAF
	P03	Consumo não racional de bens e	OB03	Promover o consumo racional	Promover o consumo racional de	Consumo de energia per capita	kWh/	CGLOG
	P03	serviços	ОВОЗ	de bens e serviços	energia elétrica	Consumo de energia per capita	pessoa	CAF
		3ei viços		de bells e selviços	Promover o consumo racional de	Nº Páginas impressas per capita	Páginas/	CGLOG
					impressões	iv- raginas impressas per capita	pessoa	CAF
					Promover o consumo racional de	Nº Equip impressão	Nº	CGLOG
					equipamentos de impressão	14- Equip impressuo	Equip	CAF
					Promover dimensionamento	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº	CGLOG
					adequado dos postos	· ·	Postos	CAF
				Racionalizar o consumo de utensílios,	Gasto com utensílios, materiais e	R\$	CGLOG	
					materiais e insumos	insumos	'	CAF
					Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF



PROBLEMÁT	ICAS IDE	ENTIFICADAS			OBJETIVOS	INDICADOR			
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.	
					Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF	
	P03	Consumo não racional de bens e serviços	ОВ03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF	
					Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$		
					Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$		
					Acompanhar gasto com Passagens	Gasto com passagens	R\$		
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE					Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
	PO4 Baixa aplicação de gestão de resíduos	ОВ04	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs		
					Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
	P05	Necessidade de Gestão Documental	ОВ05	Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão documental realizada	% Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada	%	CGLOG	
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	OB06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetSUST	



PROBLEMÁT	ICAS IDE	ENTIFICADAS			OBJETIVOS	INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
		Baixa aplicação de		Aumentar a	Aumentar a aplicação de critérios de	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
	P07	critérios de sustentabilidade	OB07 aplicação de critérios de sustentabilidad		sustentabilidade	% Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina +Diesel))	%	CGLOG CAF
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	№ Capacitações promovidas	Nº Capacita ções promovi das	SetSUST e CGGP
EIXO 4.	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações	№ Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF



PROBLEMÁT	ICAS IDE	ENTIFICADAS			OBJETIVOS	INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
					Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
	P11	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto	Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elabora dos	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS		impacto.		socioambiental	Elevar nº de ações que contemplem descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
CONTRATAÇÕES					Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
COMMUNIÇÕES	P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacita ções	SetSUST e CGGP
	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elabora do	CGGP e SetSUST
EIXO 6.	P14	Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elevar a capacitação dos colaboradores	№ Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colabor adores	SetSUST e CGGP NS e SGP
DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P15	Desconhecimento	0015	Elevar a conscientização e	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	№ Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campan has	SetSUST e CGGP NS e SGP
	L12	sobre a pauta	OB15	disseminação da pauta	Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	№ Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
	P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	№ Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP



5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2024-2025

6. CONSUMO 2019-2023

			CONSUN	ЛО			
	TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1	Papel	Resmas	200	100	60	110	89
2	Copos Descartáveis	Centos	2.000	500	250	550	520
3	Água e Esgoto	m³	4.845	2.826	2.544	2.743	3.076
4	Água em galão	Galões de 20l	1.654	1.097	1.454	1.000	957
5	Energia Elétrica	Kwh	323.482	262.895	250.175	271.494	245.949
6	Impressão	Páginas	108.335	77.424	53.645	60.664	56.453
7	Impressão	Equipamentos	23	21	21	21	21
8	Veículos	Unidades	31	31	24	19	16
9	Veículos	Km Percorrido	288.553	273.160	386.702	383.072	286.399
10	Combustível	Litros	57.061	31.389	47.068	48.203	36.990
11	Terceirizados	Postos	49	48	53	55	55

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SRERO 2019-2023

	TERCE	IRIZAD	OS - PC	OSTOS		
	TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1	Limpeza	12	12	12	12	12
2	Copeiragem	2	2	1	2	2
3	Manutenção Predial	4	4	4	4	4
4	Vigilância	7	7	7	7	7
5	Apoio Administrativo	22	19	25	25	25
6	Motorista	2	4	4	5	5
	TOTAL	49	48	53	55	55

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SRERO 2019-2023



7. GASTOS 2019-2023

			GASTOS –	R\$		
	TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1	Papel	R\$ 4.461,00	R\$ 2.230,00	R\$ 1.177,90	R\$ 2.035,00	R\$ 2.236,57
2	Copos Descartáveis	R\$ 5.800,00	R\$ 3.157,50	R\$ 1.750,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.976,00
3	Água e Esgoto	R\$ 69.610,81	R\$ 40.309,17	R\$ 37.336,90	R\$ 40.977,61	R\$ 53.087,87
4	Água em galão	R\$ 4.273,95	R\$ 3.512,71	R\$ 9.252,06	R\$ 5.650,00	R\$ 6.524,85
5	Energia Elétrica	R\$ 247.466,22	R\$ 207.532,36	R\$ 201.792,78	R\$ 199.603,10	R\$ 204.055,21
6	Impressão	R\$ 18.867,80	R\$ 18.115,88	R\$ 19.184,27	R\$ 19.710,00	R\$ 18.153,51
7	Resíduos Sólidos	R\$ 0,00				
8	Veículos - manutenção	R\$ 36.568,05	R\$ 365.668,05	R\$ 32.924,87	R\$ 33.342,48	R\$ 68.500,00
9	Veículos - seguro	R\$ 36.568,05	R\$ 365.668,05	R\$ 32.924,87	R\$ 33.342,48	R\$ 68.500,00
10	Combustível	R\$ 133.698,16	R\$ 127.015,59	R\$ 245.762,65	R\$ 349.074,35	R\$ 237.832,20
11	Terceirizados	R\$ 3.712.521,15	R\$ 3.852.378,05	R\$ 3.891.650,60	R\$ 4.706.491,16	R\$ 3.247.103,64
	TOTAL	R\$ 4.269.835,19	R\$ 4.985.587,36	R\$ 4.473.756,90	R\$ 5.394.026,18	R\$ 3.907.969,85

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SRERO 2019-2023

	TERCEIRIZADOS – R\$										
TEMA 2019 2020 2021 2022 Nov 23											
1 Limpeza	R\$ 470.548,10	R\$ 488.845,50	R\$ 498.405,50	R\$ 552.413,28	R\$ 458.522,72						
2 Copeiragem	R\$ 74.334,00	R\$ 68.545,53	R\$ 47.929,16	R\$ 83.617,20	R\$ 74.910,73						
3 Manutenção Predial	R\$ 342.930,76	R\$ 334.356,09	R\$ 376.529,31	R\$ 483.560,23	R\$ 216.084,89						
4 Vigilância	R\$ 1.021.945,44	R\$ 1.016.147,67	R\$ 922.555,20	R\$ 1.016.613,19	R\$ 1.121.483,00						
5 Apoio Administrativo	R\$ 1.657.482,84	R\$ 1.765.962,27	R\$ 1.734.958,72	R\$ 2.132.085,96	R\$ 1.141.183,57						
6 Motorista	R\$ 145.280,01	R\$ 178.520,99	R\$ 311.272,71	R\$ 438.201,30	R\$ 234.918,73						
TOTAL	R\$ 3 712 521 15	R\$ 3 852 378 05	R\$ 3.891.650.60	R\$ 4.706.491.16	R\$ 3 247 103 64						

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SRERO 2019-2023



8. RESUMO DAS METAS

		PLS SRERO/DNIT 20	023-2024			
	TEMA	META	UNIDADE	ANO BASE	META 2024	META 2025
01	PAPEL	Reduzir em 30% o consumo de papel per capita	resmas/pessoa	2022	10%	30%
02	conos	Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis per capita	centos/pessoa	2022	10%	20%
02	COPOS	Elevar em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	2022	50%	100%
03	ÁGUA E ESGOTO	Manter em até 25m³ o consumo de água e esgoto per capita	m³/pessoa	2023	26	25
04	ÁGUA EM GALÃO	Reduzir em 50% o consumo de galões de água 20l per capita	galões/pessoa	2022	20%	50%
		Elevar em 20% o consumo de energia limpa	%	2023	0%	20%
05	ENERGIA ELÉTRICA	Reduzir em 15% o consumo de energia elétrica per capita	kWh/pessoa	2023	5%	15%
06	IMPRESSÃO	Manter em até 750 páginas impressas per capita	páginas/ pessoa	2023	800	750
00	IIVIF NE33AO	Reduzir para 25 equipamentos de impressão em uso	equipamentos	n/a	25	25
		PGRS elaborado e publicado	PGRS elaborado e publicado	n/a	PGRS elaborado e publicado	n/a
07	RESÍDUOS SÓLIDOS	PGRS implantado	PGRS implantado	n/a	n/a	PGRS implantado
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	compostagem implantada	n/a	0%	100%
		Realizar ações de descarte social	Nº de ações	n/a	2	4
		Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza	R\$	n/a	R\$ 64.000	R\$ 64.000
08	LIMPEZA	Elevar para 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	2023	10%	10%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
		Elevar nº de postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	n/a	1	1
		Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Manter o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem	R\$	n/a	R\$ 9.000	R\$ 9.000
09	COPEIRAGEM	Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	n/a	1	1
		Elevar para 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade	%	2023	10%	10%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
10	MANUTENÇÃO	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	2	3
10	PREDIAL	Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
11	VIGILÂNCIA	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	3	3
	APOIO	1 posto dimensionado com 2 quesitos atendidos Logística com 4 quesitos atendidos	Nº de Postos quesitos	n/a n/a	4	1 4
12	ADMINISTRATIVO	Elevar para 02 o nº de postos inclusivos	Postos Inclusivos	n/a	2	2
13	MOTORISTA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
14	VEÍCULOS	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	n/a	100%	100%
15	COMBUSTÍVEL	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%	%	n/a	≥ 80%	≥ 80%
16	QUALIDADE DE VIDA	Promover 08 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030	Ações/ano	n/a	8	8
		Capacitar 20 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	n/a	20	20
17	CAPACITAÇÃO	Elaborar 4 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ ano	n/a	4	4
		Promover 06 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano	n/a	6	6

Tabela 7: Resumo das Metas SRERO



9. TEMAS DE CONSUMO

9.1. PAPEL

PA	\PEL											
El	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE											
OI	OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços											
M	Meta: Reduzir em 30% o consumo de papel per capita Meta 2024: 10% Meta 2025: 30%											
In	Indicador: Consumo de resmas de papel A4 per capita					Unidade:	resmas/pessoa	Ano base:	2022			
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025					
	Ação Detalhamento Setores Setor Envolvidos Responsável Recur			Recursos	Início	Fim	Status	Riscos				
1	1 Redução de Impressoras Reduzir o número de impressoras		CAF	CAF	Pessoal	set/24	set/24	A INICIAR	Atraso no início do novo contrato de outsourcing			

9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

CC	COPOS DESCARTÁVEIS									
EIX	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE							
OI	OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta: Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis per capita Meta 2024: 10% Meta 2025: 20%										
Indicador: Consumo de centos de copos descartáveis per capita				pita	Unidade:	Centos/pessoa	Ano base:	2022		
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025			
	Setores Setor			Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
Reposição de garrafas e canecas para reposição de garcafas e canecas para reposição			Pessoal	mar/24	jul/25	A INICIAR	Licitação Fracassada ou Deserta			

CC	COPOS DESCARTÁVEIS									
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE							
OE	307 Aumentar a ap	licação de critérios o	le sustentabilid	ade						
M	Meta: Elevar em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis Meta 2024: 50% Meta 2025: 100%									
Inc	dicador:	Consumo de cento	s de copos des	cartáveis per ca	pita	Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável: CAF						Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Aquisição de Copos biodegradáveis	Instruir processo de aquisição	CAF/SELOG	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/24	fev/24	A INICIAR	Licitação fracassada ou deserta	
2	Desfazimento de copos não biodegradáveis	Instrução de processo de desfazimento, se houverem copos em estoque	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal	dez/23	fev/24	A INICIAR	Falta de interessados em recepcionar os copos	



9.3. ÁGUA E ESGOTO

Á	GUA E ESGOTO								
EI	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OI	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
М	eta:	Reduzir o consumo m³/Pessoa	de água e esg	oto per capita p	ara até 25	Meta 2024:	26	Meta 2025:	25
In	dicador:	Consumo de água	e esgoto per ca	pita		Unidade:	m³/pessoa	Ano base:	2023
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Prevenção de Vazamentos	Vistorias constantes para identificar possíveis vazamentos	SELOG e Unidades Locais	SELOG e Unidades Locais	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Identificação de vazamento tardiamente
2	Instalação de equipamentos para economia de água	Instalação de torneiras com temporizador	SELOG e Unidades Locais	SELOG e Unidades Locais	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Identificação de vazamento tardiamente

9.4. ÁGUA EM GALÃO

ÁG	UA EM GALÃO								
EI)	O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OB	103 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
Me	eta:	Reduzir em 50% o capita	consumo de ga	lões de água 20	l per	Meta 2024:	20%	Meta 2025:	50%
Inc	Indicador: Consumo de galões de água 201 per capita					Unidade:	galões/pessoa	Ano base:	2022
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Aquisição de Purificadores	Instrução de processo de aquisição de purificadores	SELOG /CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	set/23	mar/24	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada



9.5. ENERGIA ELÉTRICA

E١	NERGIA ELÉTRICA								
EI.	XO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE				·		
0	B02 Promover gera	ção de energia limpa	3						
M	eta:	Elevar em 20% o c	onsumo de ene	rgia limpa		Meta 2024:	0%	Meta 2025:	20%
In	dicador:	Índice de geração	de energia limp	а		Unidade:	%	Ano base:	2023
Se	etor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Estudos para implantação de usina fotovoltaica	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para implantação da usina fotovoltaica	CAF/CET	CAF	Pessoal	abr/24	ago/24	A INICIAR	Ausência de pessoal com expertise.
2	Contratação de empresa para instalação de usina fotovoltaica	Instrução do processo de contratação de empresa para instalação de usina fotovoltaica	CAF/CET	CAF	Pessoal Orçamen tário	out/24	jan/25	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada
3	Análise da viabilidade de outras soluções de compra de energia de fontes renováveis	Avaliação da solução de compra de energia por meio do livre mercado, restringindo-se à energia de fonte renovável	CAF/CET	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/24	out/24	A INICIAR	Ausência de pessoal com expertise.

EN	IERGIA ELÉTRICA								
El	XO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
01	B03 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
M	eta:	Reduzir 15% o con:	sumo de energ	ia elétrica per ca	apita	Meta 2024:	5%	Meta 2025:	15%
In	dicador:	Consumo de energ	ia elétrica per o	capita		Unidade:	kWh/pessoa	Ano base:	2023
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Equipamentos com melhor eficiência energética	Substituição de equipamentos com pouca eficiência energética	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jun/24	set/24	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada
2	Materiais com melhor eficiência energética	Utilização de sensores de presença, temporizador e etc	SELOG e Unidades Locais	SELOG e Unidades Locais	Pessoal Orçamen tário	jan/24	jun/24	A INICIAR	Falta de recurso no contrato de manutenção predial



9.6. IMPRESSÃO

IIV	IPRESSÃO – Página	is per capita							
EI)	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
M	eta:	Reduzir páginas im páginas/pessoa	pressas per cap	oita para até 75	0	Meta 2024:	800	Meta 2025:	750
Inc	dicador:	Páginas impressas	per capita			Unidade:	páginas/ pessoa	Ano base:	2023
Se	tor Responsável:	Fiscalização Contra	ito			Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Redução do número de impressoras	Nova contratação de outsourcing com número menor de impressoras	CAF/SELOG	CAF	Pessoal Orçamen tário	jun/24	set/24	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada

IM	IPRESSÃO – Equipa	amentos							
EI)	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
M	eta:	Reduzir para 25 eq	uipamentos de	impressão em	uso	Meta 2024:	25	Meta 2025:	25
Inc	dicador:	Equipamentos de i	mpressão em ι	ISO		Unidade:	equipamentos	Ano base:	2023
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Redução de máquinas locadas	Realização de nova contratação com redução no número de máquinas locadas	CAF/SELOG	CAF	Pessoal Orçamen tário	jul/24	set/24	A INICIAR	Licitação fracassada ou deserta
2	Redução de Máquinas próprias	Levantamento do uso de máquinas próprias para fins de redução	SELOG/Unid ades Locais	SELOG	Pessoal	jan/23	mar/23	A INICIAR	Resistência da equipe para reduzir as máquinas



9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GE	ESTÃO DE RESÍDUO	S – elaboração do P	GRS						
EIX	XO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OI	B04 Aprimorar a ge	stão de resíduos							
М	Meta: PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado				,	Meta 2024:	PGRS elaborado e publicado	Meta 2025:	n/a
In	Indicador: PGRS publicado				Unidade:	PGRS publicado	Ano base:	n/a	
Se	tor Responsável:	CAF	CAF				2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Elaborar PGRS	Elaborar PGRS	CAF	Pessoal	jan/23	jun/23	FINALIZADO		

GE	STÃO DE RESÍDUC	S – implantação do	PGRS						
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (ONSCIENTE						
OE	304 Aprimorar a ge	stão de resíduos							
M	Meta: PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)				ica e	Meta 2024:	n/a	Meta 2025:	PGRS implantado
Inc	dicador:	PGRS implantado				Unidade:	PGRS implantado	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Implantar PGRS	Implantar PGRS	Todos	CAF	Pessoal Orçamen tário	jun/23	n/a	CONTÍNUO	Pouca aderência

GE	STÃO DE RESÍDUO	S – compostagem							
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (ONSCIENTE						
OE	304 Aprimorar a ge	stão de resíduos							
M	eta:	Implantar a compo	stagem de resí	duos orgânicos		Meta 2024:	0%	Meta 2025:	100%
Inc	dicador:	Compostagem imp	lantada			Unidade:	Compostagemi mplantada	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	Todos	CAF	Pessoal Orçamen tário	out/24	jan/25	A INICIAR	Dificuldade em formatar a solução mais adequada

DE	SCARTE SOCIAL								
EI)	(O 5. NEGÓCIOS D	E IMPACTO NAS COI	NTRATAÇÕES						
OE	311 Elevar número	de contratos e açõe	s que contemp	lem negócios de	impacto so	cioambiental			
M	eta:	Realizar ações de d	lescarte social			Meta 2024:	2	Meta 2025:	2
Inc	dicador:	Nº Ações de desca	rte social			Unidade:	Nº de ações	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Realizar ações de descarte social	Realizar ações de descarte social	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Falta de adesão



10. TERCEIRIZADOS

10.1. LIMPEZA

LIN	MPEZA - logística p	rocessual e contrata	ação						
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	301 Promover logís	tica contratual e pro	cessual susten	tável nas licitaçõ	ŏes				
M	eta:	Logística com 4 qu	esitos atendido	S		Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	nov/23	fev/24	INICIADO	Má execução contratual e necessidade de rescisão

LII	MPEZA - utensílios,	, materiais e insumo	S						
EIX	XO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OI	B03 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
М	eta:	Manter gasto com limpeza	utensílios, mat	eriais e insumos	s de	Meta 2024:	R\$ 64.000	Meta 2025:	R\$ 64.000
In	dicador:	Gasto com utensíli	os, materiais e	insumos de lim	peza	Unidade:	R\$	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Definir os materiais mínimos	Definir os materiais mínimos para garantir a limpeza das Unidades	SELOG	SELOG	Pessoal	nov/23	fev/24	INICIADO	Lista subdimensionad a

LII	MPEZA – critérios o	de sustentabilidade							
ED	XO 3. IDENTIFICAÇ	ÃO DOS OBJETOS DI	E MENOR IMPA	ACTO AMBIENT	ΑL				
OI	307 Aumentar a ap	licação de critérios o	le sustentabilid	ade					
M	eta:	Elevar em 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) (limpeza com critérios de sustentabilidade lor: % de itens com critérios de sustentabilidade				Meta 2024:	10%	Meta 2025:	10%
In	dicador:	% de itens com cri	térios de suster	rentabilidade Unidade: % Ano base: 20					
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores	Setor	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
		20000000	Envolvidos	Responsável	Recuisos	iiiicio	riiii	Status	RISCOS

LIN	ΛΡΕΖΑ – nível da s	MPEZA – nível da solução contratada										
EIX	O 4. FOMENTO À	INOVAÇÃO NO MER	CADO									
OB	10 Fomentar a im	plementação de solu	ıções inovadora	as								
Me	eta:	Contratar solução o postos + material s	•	serviço sob dem	anda; 3 =	Meta 2024:	3	Meta 2025:	3			
Ind	licador:	dor: Nível de solução contratada Unidade: Nível Ano base:				n/a						
Set	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Previsão de material sob demanda	Previsão de posto + material sob demanda	CAF	Pessoal Orçamen tário	nov/23	fev/24	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada				



	IMPEZA – inclusão social										
_											
_		de contratos e açõe		lem negócios de	e impacto so		Ι.	I	Τ.		
M	Meta: Elevar nº de postos inclusivos					Meta 2024:	1	Meta 2025:	1		
In	ndicador: № Postos Inclusivos etor Responsável: CAF					Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a		
Se						Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Previsão no TR de contratação preferencial	Prever que a contratada, preferencialment e, contrate postos inclusivos, priorizando a contratação de mulheres vítimas de violência, pcd ou negros	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	nov/23	fev/24	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada		

10.2. COPEIRAGEM

CC	PEIRAGEM - logíst	tica processual e cor	ntratação						
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	301 Promover logís	tica contratual e pro	cessual susten	tável nas licitaçõ	čes				
Meta: Logística com 4 quesitos atendidos						Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
Alteração da Vigência de 20 meses para o contratual Contrato					Pessoal	nov/23	fev/24	INICIADO	Má execução contratual e necessidade de rescisão

CC	PEIRAGEM - utens	M - utensílios, materiais e insumos										
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE									
OE	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços									
M	eta:	Manter gasto com copeiragem	utensílios, mat	eriais e insumos	s de	Meta 2024:	R\$ 9.000	Meta 2025:	R\$ 9.000			
Inc	dicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem				Unidade:	R\$	Ano base:	n/a			
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Manter os gastos com materiais de copeiragem Manter os gastos com materiais de copeiragem					jul/23	dez/25	CONTÍNUO	Cortes no orçamento de custeio			

CC	PEIRAGEM – dime	ensionamento adeq	uado						
EI)	O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
Ň	eta:	Nº de Postos dime	nsionados com	3 quesitos aten	ndidos	Meta 2024:	1	Meta 2025:	1
Inc	dicador:	Nº de Postos com	3 quesitos aten	uesitos atendidos			Nº de Postos	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
Posto de copeiragem da apenas na Sede Eliminação do posto de copeiragem da UL Ji-Paraná								Licitação deserta	



CC	DPEIRAGEM – crit	érios de sustentabil	idade						
EI)	KO 3. IDENTIFICAÇ	ÃO DOS OBJETOS DI	MENOR IMPA	ACTO AMBIENT	AL				
OE	307 Aumentar a ap	licação de critérios o	le sustentabilid	ade					
M	eta:	Elevar para 10% de de copeiragem cor		Meta 2024:	10%	Meta 2025:	10%		
Inc	dicador:	% de itens com cri	térios de suster	ntabilidade		Ano base:	2023		
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação		Setores	Setor					
	Ação	Detalhamento	Envolvidos	Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos

СО	PEIRAGEM – níve	l da solução contrata	ada						
EIX	O 4. FOMENTO À	INOVAÇÃO NO MER	RCADO						
OB	10 Fomentar a im	plementação de solu	ıções inovadora	as					
Me	eta:	Contratar solução postos + material s	,	serviço sob dem	anda; 3 =	Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
Ind	licador:	Nível de solução co	ontratada			Unidade:	Nível	Ano base:	n/a
Set	or Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Previsão de material sob demanda	Previsão de posto + material sob demanda	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	nov/23	fev/24	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada

10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

M	MANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação										
EIX	O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE								
ОВ	801 Promover logís	tica contratual e pro	cessual susten	tável nas licitaçõ	ões						
Me	eta:	Logística com 3 qu	esitos atendido	S		Meta 2024:	3	Meta 2025:	3		
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a		
Set	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	mai/24	jul/24	A INICIAR	Má execução contratual e necessidade de rescisão		

M	ANUTENÇÃO PRED	IAL – nível da soluç	ão contratada	ANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada										
EI)	(O 4. FOMENTO À	INOVAÇÃO NO MEF	CADO											
OE	310 Fomentar a im	plementação de solu	ıções inovadora	as										
M	eta:	Contratar solução postos + material s	•	serviço sob dem	anda; 3 =	Meta 2024:	3	Meta 2025:	3					
Inc	dicador:	icador: Nível de solução contratada Unidade: Nível Ano base: n/a					n/a							
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025							
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos					
1	Previsão de material sob demanda	Previsão de posto + material sob demanda	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	mai/24	jul/24	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada					



10.4. VIGILÂNCIA

EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	301 Promover logís	tica contratual e pro	cessual susten	tável nas licitaçõ	ões				
M	Meta: Logística com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o	CAF	CAF	Pessoal	jan/25	jul/25	A INICIAR	Má execução contratual e necessidade de

VIGILÂNCIA – dimensionamento adequado											
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE								
OB	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços								
Me	eta:	Nº de Postos dime	nsionados com	2 quesitos aten	ndidos	Meta 2024:	1	Meta 2025:	1		
Inc	dicador:	Nº de Postos com	2 quesitos aten	didos		Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a		
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Ampliar a utilização de vigilância eletrônica	Avaliar a contratação de vigilância eletrônica nas unidades que não possuem	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	mar/24	set/25	A INICIAR	Falta de orçamento		

10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

AF	APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação								
EI)	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OE	OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações								
Meta: Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	nov/23	set/24	INICIADO	Má execução contratual e necessidade de rescisão

AP	OIO ADMINISTRA	TIVO – inclusão soci	al						
EI)	O 5. NEGÓCIOS D	E IMPACTO NAS COI	NTRATAÇÕES						
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental									
Me	Meta: Elevar para 02 o nº de postos inclusivos					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2
Inc	dicador:	№ Postos Inclusivos				Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Previsão de 02 postos inclusivos	Atendimento ao Decreto 11.430/2023	CAF	CAF	Pessoal	nov/23	set/24	INICIADO	Dificuldade de localizar profissional



10.6. MOTORISTAS

M	MOTORISTAS - logística processual e contratação								
EI)	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
M	Meta: Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	nov/23	fev/24	INICIADO	Má execução contratual e necessidade de rescisão

11. DESLOCAMENTOS

11.1. VEÍCULOS

VE	EÍCULOS								
EI	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OI	B03 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
М	eta:	% Atendimento à F Desempenho DAF)	olítica de Frota	as ≥75% (Boletir	n de	Meta 2024:	100%	Meta 2025:	100%
In	dicador:	% Atendimento à F	olítica de Frota	as		Unidade:	%	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	SELOG			Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter a frota atualizada	Manter a frota atualiza, providenciando a substituição dos veículos que estejam fora dos critérios	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Falta de orçamento para substituição de veículos

11.2. COMBUSTÍVEIS

CC	MBUSTÍVEIS								
EI)	O 3. IDENTIFICAÇ	ÃO DOS OBJETOS DI	MENOR IMPA	CTO AMBIENT	AL				
OE	307 Aumentar a ap	licação de critérios d	le sustentabilid	ade					
Meta: Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80			poluentes ≥ 80°	%	Meta 2024:	≥ 80%	Meta 2025:	≥ 80%	
Inc	dicador:	% de consumo de combustíveis menos poluentes				Unidade:	%	Ano base:	n/a
Setor Responsável:		SELOG		Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Normatização	Normatizar internamente a preferência do abastecimento com combustíveis menos poluentes	Todos	SELOG	Pessoal Normativ O	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance



12. PESSOAS

12.1. QUALIDADE DE VIDA

QI	JALIDADE DE VIDA	<u> </u>							
), CONSCIENTIZAÇÃ		ÃO					
OI	316 Divulgar víncul	o das ações de QVT							
M	eta:	Promover 08 Açõe 2030 (mínimo 6)	s/ano de QVT c	om vínculo à Ag	genda	Meta 2024:	8	Meta 2025:	8
In	dicador:	Nº Ações/ano de C	N/T com vínculo	a à Aganda 2020	1	Unidade:	Ações/ano	Ano base:	n/a
	tor Responsável:	SGP	ZVT COIII VIIICUI	o a Agerida 2030	,	Prazo:	2025	Allo base.	ii, a
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Planejamento	Planejar as ações de QVT em compatibilidade com os ODS - 3 Saúde e Bemestar, 4 - Educação de Qualidade, 8 - Trabalho decente e crescimento econômico, 11 - cidades e comunidades sustentáveis, 12 - consumo e produção responsáveis Inclusão de	SGP	SGP	Pessoal	jan/24	fev/24	A INICIAR	Planejamento aquém da necessidade
2	Ações de Sustentabilidad e	Ações de QVT relacionadas à temática da sustentabilidade ambiental	SGP / CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Ausência de interesse do público

12.2. CAPACITAÇÃO

CA	CAPACITAÇÃO									
EI)	(O 6. DIVULGAÇÃO), CONSCIENTIZAÇÃ	Ο Ε CAPACITAÇ	ÃO						
OE	314 Elevar a capaci	tação dos colaborad	ores							
M	eta:	Capacitar 20 colab vínculo à Agenda 2		istentabilidade (com	Meta 2024:	20	Meta 2025:	20	
Indicador:		№ Colabores capa à Agenda 2030	citados em sust	tentabilidade co	om vínculo	Unidade:	Nº Colaboradores capacitados	Ano base:	n/a	
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Promover oficinas	Promover Oficinas Itinerantes sobre PLS e PGRS	CAF / SELOG / Unidades Locais	CAF / SELOG	Pessoal Orçamen tário	fev/24	dez/24	A INICIAR	Disponibilidade de pessoal	
2	Divulgação de cursos a distância	Realizar divulgação ativa de cursos online na área de sustentabilidade	NUCOM	NUCOM	Pessoal	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Baixa adesão	



CA	APACITAÇÃO								
EIX	KO 6. DIVULGAÇÃO), CONSCIENTIZAÇÃ	O E CAPACITAÇ	ÃO					
OI	OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta								
M	Meta: Elaborar 4 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030				da 2030	Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
In	dicador:	№ Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030				Unidade:	Nº Campanhas/an o	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores	Setor	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
			Envolvidos	Responsável					

CA	APACITAÇÃO								
EI	XO 6. DIVULGAÇÃO), CONSCIENTIZAÇÃ	O E CAPACITAÇ	ÃO					
OI	B15 Elevar a consci	entização e dissemir							
М	eta:	Promover 06 ações para a sustentabili			nicação	Meta 2024:	6	Meta 2025:	6
In	dicador:	Nº Ações anuais re		Unidade:	Nº Ações/ano	Ano base:	n/a		
Se	tor Responsável:	CAF/NUCOM		Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Realizar divulgação periódica sobre sustentabilidad e	Promover a divulgação periódica sobre temas relacionados a sustentabilidade	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jan/23	dez/25	CONTÍNUO	Baixa adesão
2	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o uso de papel	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jun/23	dez/25	INICIADO	Pouco alcance
3	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o consumo de água	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance
4	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o consumo de energia	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance
5	Conscientização	Conscientizar sobre a preferência do abastecimento com combustíveis menos poluentes	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance
6	Divulgação	Maior divulgação das ações de QVT	NUCOM	NUCOM	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco Alcance
7	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o uso de copos descartáveis	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance





BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA № 7257, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Portaria nº 6.986, de 12/12/2023, da Diretoria Geral do DNIT, publicada no Boletim Administrativo Nº 237, de 14/12/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 50621.000865/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores PATRÍCIA TAVARES DE MATTOS CALDAS, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3018-0, ALBINO EMÍDIO DOS SANTOS, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4739-2, ZENÓBIO AMARO DE SANTANA JÚNIOR, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4002-9 e LUCAS DE JESUS PARENTE, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5173-0, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para Contratação Integrada de Empresa para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, Acompanhado da Avaliação da Conformidade do Projeto (ACP), Conforme Item 6.2 da NBR 7187/2021, e Execução das Obras e Todas as Demais Operações Necessárias e Suficientes para a Entrega Final de 2 (duas) Passagens Inferiores, 6 (seis) Passarelas, e Serviços Complementares de OAE's não Concluídas, Localizadas na BR-101/SE, de acordo com as normas pertinentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, de acordo com as informações estampadas no processo nº 50621.000865/2023-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR SIQUEIRA MACÊDO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA № 7260, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT, bem como o que consta do Processo nº 50621.000548/2023-15, resolve:



BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para gerirem o Contrato nº 0770/2023, firmado com a empresa **CONCORDE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 13.144.308/0001-52, vencedora do **Pregão nº 0566/2023-21**, cujo objeto é a aquisição de 3 veículos automotores novos (zero quilômetro) do tipo caminhonete pick-up cabine dupla, tração integral 4x4, segundo especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com o intuito de atender às atividades de fiscalização da Superintendência Regional do DNIT Sergipe.

	Titular: IARA SIMONE DIAS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2061077, Técnico de Suporte em							
Gestor	Infraestrutura de Transportes - Estradas							
Substituto: SIMEÃO DE AGUIAR MENEZES NETO, Matrícula SIAPE nº 1205001, Contad								
	Titular: WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2062665, Analista Administrativo -							
Fiscal	Contador.							
Técnico	Substituto: HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ, Matrícula SIAPE nº 1366044, Analista de Sistemas.							

I - Caberá ao Gestor do Contrato: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e doPreposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; I) receber, manifestar- se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada.

II - Caberá ao Fiscal Técnico: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas



BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGOR SIQUEIRA MACÊDO Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Alteração de Férias

JEANE MAYUME RODRIGUES QUINTANILHA, matrícula DNIT nº 5182-9, período 1: 24/01/2024 a 02/02/2024; novo período 1: 02/01/2024 a 05/01/2024; período 2: 15/07/2024 a 26/07/2024, período novo 2: 15/07/2024 a 02/08/2024; período 3: 30/09/2024 a 07/10/2024, período novo 3: 14/10/2024 a 20/10/2024. Processo SEI nº 50623.000095/2023-15.



DI TREASPONTE BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4° Andar - Sala 4288 CEP 70040-902 - Brasília/DF Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos

 $\underline{https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim\%20Administrativo\&fileid=4633186$